

FLÁVIO DINO NOMEIA EX-VEREADORA KASSÍ POMPEU PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE REGIONAL DE BARRA DO CORDA

Posted on 20/03/2021 by Minuto Barra



Em 2020 quando Leocádio Cunha, então superintendente regional, decidiu declarar apoio a Rigo Teles para prefeito em Barra do Corda. Flávio Dino ficou revoltado e exonerou Leocádio Cunha do cargo logo em seguida.

Category: [Política](#)

MINUTO BARRA

O governador do Maranhão Flávio Dino(PCdoB) nomeou nesta quinta-feira, 18 de março, a ex-vereadora Kassí Pompeu para o cargo de Superintendente de Articulação Política da Regional de Barra do Corda.

Sob o comando de Kassí Pompeu ficará seis municípios, sendo eles; Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras, Grajaú, Fernando Falcão, Arame e Itaipava do Grajaú.

Caberá a ela representar o governador Flávio Dino no município de Barra do Corda e em toda a regional, tanto nos assuntos que englobam as ações do governo, como também, as articulações no campo político. **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**

Nas eleições de 2020 quando buscou seu terceiro mandato de vereadora, Kassí Pompeu recebeu 1.325 votos, sendo a oitava colocada no universo dos 17 mais bem votados, porém, ficou como primeira suplente devido seu partido, o PDT, não ter atingido a quantidade de votos necessários para eleger mais um, já que Monique Sampaio foi a eleita na sigla.

Kassí Pompeu tem 55 anos de idade, é viúva, e é mãe de cinco filhos.

Além de Kassí Pompeu, o governador Flávio Dino nomeou também Oilson de Araújo Lima para o cargo de assessor de articulação política da regional de Barra do Corda.

MINUTO BARRA



ANO CXV Nº 054 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	07
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	12
Secretaria de Estado da Saúde	13
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	17
Secretaria de Estado de Articulação Política	17
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	18
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	18
Secretaria de Estado da Educação	19
Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	26
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	26
Secretaria de Estado da Mulher	27
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	28

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO-45215170304

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.597, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Declara estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual e o art. 77, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que o Estado do Maranhão elaborou o Plano de Contingência, bem como tem adotado, ao longo dos últimos meses, medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em especial os decorrentes do Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO que os danos e prejuízos causados pelos problemas biológicos comprometem parcialmente a capacidade de resposta do poder público estadual;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, em especial, em razão dos casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), o qual foi reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 498, de 24 de março de 2020, e reiterado pelo Decreto nº 35.742, de 17 de abril de 2020, pelo Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, e pelo Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que a última declaração de estado de calamidade pública no Estado do Maranhão se deu por meio do Decreto nº 36.264, de 14 de outubro de 2020, foi reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Portaria nº 2.724, de 26 de outubro de 2020, com validade até 12 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO a persistência do referido desastre biológico, o elevado número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Estado, bem como o Parecer da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, que recomenda a ratificação da declaração de estado de calamidade pública ante os efeitos oriundos do problema biológico (Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0).

DECRETA

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública, em todo o território do Estado do Maranhão, para fins de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 (Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0), infecção causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º As medidas sanitárias destinadas à contenção da COVID-19 e enfrentamento do estado de calamidade pública a que se refere este Decreto constarão de normas estaduais específicas.

10 QUINTA-FEIRA, 18 - MARÇO - 2021		D.O. PODER EXECUTIVO	
ROGÉRIO BEZERRA DE ALMEIDA	SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE PEDREIRAS	DGA	01/03/2021
RITA DE CÁSSIA CARNEIRO POMPEU	SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO CORDA	DGA	
MÁRCIO TEIXEIRA RÉGO	SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE BALSAS	DGA	
MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO PEREIRA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CAXIAS	DANS-2	
DOMINGOS ALBERTO ALVES DE SOUSA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CODÓ	DANS-2	
DANIEL VAGNER AZEVEDO FLOR	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CURURUPU	DANS-2	
LAECIO SOARES SANTOS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE DOM PEDRO	DANS-2	
WELLINGTON SANTANA GOMES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE	DANS-2	

MINUTO BARRA

10 QUINTA-FEIRA, 18 - MARÇO - 2021



D.O. PODER EXECUTIVO

ROGÉRIO BEZERRA DE ALMEIDA	SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE PEDREIRAS	DGA	01/03/2021
RITA DE CÁSSIA CARNEIRO POMPEU	SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO CORDA	DGA	
MÁRCIO TEIXEIRA RÊGO	SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE BALSAS	DGA	
MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO PEREIRA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CAXIAS	DANS-2	01/03/2021
DOMINGOS ALBERTO ALVES DE SOUSA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CODÓ	DANS-2	
DANIEL VAGNER AZEVEDO FLOR	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CURURUPU	DANS-2	
LAECIO SOARES SANTOS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE DOM PEDRO	DANS-2	
WELLYSON SANTANA GOMES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE IMPERATRIZ	DANS-2	
LUZIA DA SILVA SERRA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE LAGO DA PEDRA	DANS-2	
FREDSON JOSÉ PEREIRA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE PINHEIRO	DANS-2	
LETÍCIA GOMES GONÇALVES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE PRESIDENTE DUTRA	DANS-2	
RAILTON SILVA SOARES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE PRESIDENTE DUTRA	DANS-2	
ELIZIANE DOS SANTOS PEREIRA MIRANDA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO JOÃO DOS PATOS	DANS-2	
THALLES WAQUIN MARTINS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE TIMON	DANS-2	
FRANCIMAR MONTEIRO DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	
ANTONIO GOMES DE ARAÚJO	ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-2	
ROGÉRIO SILVA DE JESUS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	

MINUTO BARRA

D.O. PODER EXECUTIVO



QUINTA-FEIRA, 18 - MARÇO - 2021

9

JEAN CARLO PEREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ	DANS-2	11/02/2021
MARIA DOS SANTOS VIEIRA FILHA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE CHAPADINHA	DANS-2	
WILBER DA SILVA CARVALHO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE CURURUPU	DANS-2	
DJALMA DIAS FERNANDES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE DOM PEDRO	DANS-2	
RAIMUNDO DA SILVA COSTA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE GRAJAÚ	DANS-2	
PAULO VINICIUS ARAUJO MAGALHÃES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE ITAPECURU	DANS-2	
TERESINHA PAULINO CORDEIRO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE LAGO DA PEDRA	DANS-2	
EDILENE MONTEIRO VIANA CARNEIRO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE PEDREIRAS	DANS-2	
OSEAS GONÇALVES NETO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE PORTO FRANCO	DANS-2	
JOSE RODRIGUES DE MACEDO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA	DANS-2	
RAQUEL MARVÃO DA COSTA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE ROSÁRIO	DANS-2	
OSVALDO DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE SANTA INÊS	DANS-2	
MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE SÃO JOAO DOS PATOS	DANS-2	
IRAPUAN MARTINS ROSA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	DANS-2	
ALBERONE DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE TIMON	DANS-2	
GABRIELLY NUNES OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE AÇAILÂNDIA	DANS-2	
OILSON DE ARAUJO LIMA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO CORDA	DANS-2	
PEDRO ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE CIDELÂNDIA	DANS-2	
LUIZ CARLOS PINTO EVERTON	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO BENTO	DANS-2	
ANTONIO BERNARDO ALVES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO	DANS-2	